



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA

CNPJ: 87.613.469/0001-84
Rua Luiz Loeser, 287, Centro – 99770-000
(54) 3376 1114 – www.pmaratiba.com.br
ARATIBA – RS



PROCESSO Nº 102/2023
Tomada de Preço nº 006/2023

Às 10:00 horas do dia 07 de dezembro de 2023, nas dependências da Prefeitura Municipal de Aratiba, na sala de reuniões do setor de licitações, reuniram-se a comissão permanente de licitações, nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal, formada pelos senhores Ademir José Morgan, Silvana Nardello, Patricia Brustolin e Isana Dall Agnol para o ato de recebimento da documentação complementar entregues pela empresa Miranpedras Comércio de Material de Construção LTDA, conforme protocolo nº30.927, de 06 de dezembro de 2023. Encaminhou-se ao setor de engenharia do Município de Aratiba para verificação da documentação apresentada. Em ato contínuo, após o recebimento do parecer do setor supracitado, pág. nº 219, resta habilitada a empresa Miranpedras Comércio de Material de Construção LTDA, por ter apresentado a documentação conforme o exigido no edital. Encaminha-se para o setor de engenharia para análise da planilha da proposta da empresa. Aguarda-se o parecer do setor. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pela comissão. Aratiba, 07 de dezembro de 2023.

Comissão:


Ademir Morgan


Silvana Nardello


Patricia Brustolin


Isana Dall Agnol




PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA
CNPJ: 87.613.469/0001-84
Rua Luiz Loeser, 287, Centro – 99770-000
(54) 3376 1114 – www.pmaratiba.com.br
ARATIBA – RS



PROCESSO Nº 102/2023
Tomada de Preço nº 006/2023

Às 09:30 horas do dia 01 de fevereiro de 2024, nas dependências da Prefeitura Municipal de Aratiba, na sala de reuniões do setor de licitações, reuniram-se a comissão permanente de licitações, nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal, para o ato de recebimento da aprovação da planilha orçamentária da empresa Miranpedras Comércio de Material de Construção LTDA, por parte do setor de engenharia do Município. Conforme aprovação do respectivo setor, página nº 172, a planilha encontra-se de acordo com o exigido no edital, restando, portanto, a empresa vencedora do presente certame. Abre-se o prazo recursal previsto em lei. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pela comissão. Aratiba, 01 de fevereiro de 2024.

Comissão:


Ademir Morgan


Silvana Nardello


Patricia Brustolin